



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto do Executivo Municipal n.º 159/2020, de 31 de julho de 2020.

- 30.07.20 - HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 144.795,95.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO N.º. 155/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS TEMPORÁRIAS DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19, REGULAMENTANDO OS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º. 13.979/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que os índices de contaminação do COVID19 no país e na região continuam aumentando;

CONSIDERANDO a estimativa de que a onda de contaminação tende a crescer para as cidades do interior;

DECRETA

Art. 1.º. Ficam prorrogados os prazos do Decreto n.º. 155/2020, por mais 30 (trinta dias), podendo ser prorrogado, caso persistam os fundamentos técnicos indicados pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e reproduzindo seus efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde pública, decorrente da pandemia causada pela COVID19.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAÚ – 31 de julho de 2020.

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
PREFEITO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do sistema de abastecimento de água da comunidade Madeira, no Município de Camalaú-PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 00006/2020. DOTACÃO: 02.0000 – EXECUTIVO 02.010–SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 02010.17.512.1009.1025 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SIST.DE ABASTECIMENTO DÁGUA 000537 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 000359 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N.º 00046/2020

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º
00006/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n.º 00006/2020, que objetiva: **Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do sistema de abastecimento de água da comunidade Madeira**, no Município de Camalaú-PB, conforme Projeto Básico de Engenharia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 144.795,95. Camalaú - PB, 30 de Julho de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS - Prefeito